



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

Of nº 31/2022

Nova Bassano, 16 de fevereiro de 2022.

MÁRCIO DE CONTO

DD. Presidente do Legislativo Municipal,
Nova Bassano, RS.

Assunto: Resposta ao ofício nº 02/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, vimos pelo presente encaminhar resposta ao ofício supra citado - Pedido de Informações. Todas as informações estão relacionadas na Ata nº 02/2020 do dia 11 de dezembro de 2020, que foi a última reunião do Departamento de Conselho de Trânsito (COMDETRAN). Devido à Pandemia, não houve reunião no ano de 2021.

Sem mais para o momento, atenciosamente nos subscrevemos.


JOÃO PAULO MAROSO
Prefeito Municipal em Exercício

Câmara Municipal de Nova Bassano - RS

Protocolo nº 05/2022

Em 18/02/2022



Servidor



MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

ATA Nº 02 / 2020

Aos onze (11) dias do mês dezembro do ano de dois mil e vinte (2020), às dezessete horas, reuniram-se no prédio do Centro Administrativo Municipal, de Nova Bassano, os membros do Conselho Municipal de Trânsito (COMDETRAN) nomeados pela Portaria Municipal nº 491/2019 e nº 359 de 27 de maio de 2020. Foram tratados os seguintes assuntos: **01** – Moradores do Bairro Zanella solicitam a implantação de quebra-molas ou tachões junto à Rua Luiz Roncato, próximo ao nº 12: solicitação será **ANALISADA** para identificar local e tipo de redutor de velocidade. **02** – Solicitação dos moradores da Rua Antônio Zottis para instalação de um quebra-molas entre o pavilhão do Sr. Elias Dall’Agnol e a casa do Sr. Alaor da Silva: quebra-molas **JÁ EXECUTADO**. **03** - Solicitação dos moradores da Rua Benjamin Daré para proibição de estacionamento em ambos os lados da rua: solicitação **INDEFERIDA**, pois a via não possui tráfego alto de veículos, além de que esta solicitação pode ser solucionada com conversa entre os próprios moradores. **04** – Solicitação da Administração Pública para a proibição de estacionamento de veículos de médio e grande porte na Rua Pinheiro Machado, localizado entre o início e o final do Muro de contenção. Com parecer da Comissão Técnica do Plano Diretor – Of. Nº 03/2020, foi **DEFERIDA** a solicitação por unanimidade, ficando assim **PROIBIDO** o estacionamento de veículos de médio e grande porte – conf. Art. 298º da Lei Municipal nº 3.126/2019 - (veículo urbano de carga, toco ou semi-pesado, truck ou pesado, carreta/cavalo mecânico ou extra-pesado, ônibus e similares, do lado direito sentido centro. Fica estabelecida a pintura de meio-fio na cor azul, que demarca estacionamento regulamentado. **05** – Solicitação do Sr. Fabiano Barreto sobre a legalidade da instalação de dois quebra-molas em uma distância de menos de 60 metros, na Linha Senador Ramiro, em frente a propriedade de Ernesto João Anzolin. O mesmo solicita a remoção, caso estejam irregulares, além de que está dificultando a passagem e causando danos em veículos. Diz que se trata de ato coletivo da comunidade: Solicitação **INDEFERIDA**. Inicialmente a solicitação foi assinada via pedido individual, sem comprovação de solicitação coletiva. As lombadas foram executadas com autorização do Departamento Técnico de Engenharia da Secretaria de Obras e Viação, e estão dentro das medidas admitidas pela regulamentação do Contran –



MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

Conselho Nacional do Trânsito e pelo Código de Trânsito Brasileiro. **06** – Solicitação verbal, sem protocolo sobre estacionamento oblíquo ao lado do Posto Durante (lado direito de quem sobe a Rua Vereador Aldo Mazzotti), entre a Medabil e o Posto Durante. Estacionamento rotativo/paralelo será **ANALISADO** posteriormente. Outra solicitação sem protocolo, referente a necessidade de uma placa de PARE na rótula do Banrisul – quem sobe pela rua Pinheiro Machado, sentido praça/Banrisul, pois fica escondida. Solicitação **DEFERIDA**, devendo ser pintada a palavra PARE, no chão, quase em frente às lojas Mattiello, além de melhorias na poda das árvores para melhor visualização da sinalização vertical. **07** – Solicitação via Proposição Legislativa nº 31/2019 pelos vereadores Oscar Todeschini – PT (autor da proposição), Alais Lovera - MDB, Antônio Tapparo - MDB, Elenita Peccatti - PDT, Gilceu Rodrigues - MDB, Germano Lovison - PP, Gilmar Fanton – PDT, Márcio de Conto – Pcdob e Maurício Frigo – PDT que sejam colocadas duas faixas de segurança elevadas na Rua Luiz Marafon. Solicitação **DEFERIDA** parcialmente. Será instalada somente uma unidade de lombada nas proximidades do Posto de Saúde da Unidade 23 de Maio, com a justificativa de fluxo de idosos, portadores de necessidades especiais, pessoas com dificuldade de locomoção. A melhor localização será estudada pelo Departamento Técnico de Engenharia da Secretaria de Obras e Viação. **08** - Solicitação via Proposição Legislativa nº 16/2020 pelos vereadores Márcio de Conto – MDB (autor da proposição), Alais Lovera - MDB, Gilceu Rodrigues - MDB, Oscar Todeschini – PT e William França – MDB que sejam colocados redutores de velocidade na Rua Vereador Aquilino Dalla Costa na altura da Esquina com a Rua Padre Pandolfi, pois veículos trafegam em alta velocidade e por se tratar de local onde residem muitas crianças. Solicitação **INDEFERIDA** por unanimidade pelos conselheiros. Solicitação não contempla pedido coletivo de moradores. Via poderá ser sinalizada com sinalização vertical de velocidade máxima e não sendo necessária a instalação de quebra-molas no momento. **09** - Solicitação via Proposição Legislativa nº 20/2020 pelos vereadores Gilceu Rodrigues - MDB (autor da proposição), Alais Lovera - MDB, Márcio de Conto – MDB, Oscar Todeschini – PT e William França – MDB que seja colocada placa de estacionamento rotativo, permitindo carga e descarga, na Rua Gonçalves Dias (entre nº 07 e 17), pois a via



MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

possui diferentes tipos de comércio, especialmente de frutas e produtos de limpeza, que encontram dificuldades para estacionamento de carga e descarga. Colocado em votação, a solicitação foi **INDEFERIDA** por unanimidade, tendo como justificativa que são realizadas diversas solicitações oriundas de empresas do comércio que requerem estacionamento privativo e carga e descarga em frente aos seus estabelecimentos, foram anteriormente negadas em outras ocasiões. Foram discutidas várias opções, sendo a decidida a melhor opção com a programação de horário de carga e descarga pelos proprietários dos estabelecimentos, optando por horários de menor fluxo de veículo. Sendo estas solicitações de cunho particular e não de interesse coletivo. A comissão solicitará, de forma educativa, que comerciantes evitem o estacionamento de veículos de suas propriedades no local. **10** - Solicitação via Proposição Legislativa nº 20/2020 pelos vereadores Gilceu Rodrigues - MDB (autor da proposição), Alais Lovera - MDB, Márcio de Conto - MDB, Oscar Todeschini - PT e William França - MDB que sejam executados redutores de velocidade ou quebra-molas na Rua José Bodanese esquina com a Rua Teodolinda Reginatto, com a justificativa que veículos transitam em alta velocidade na Rua José Bodanese. Colocado em votação, a solicitação foi **DEFERIDA** em partes, pois será levada à estudos o local e o tipo mais adequado para a via. **11** - Foram discutidos alguns assuntos sem protocolo, como: solicitação de estacionamento na Av. 23 de Maio, entre as Ruas João Toschi e Rua Antônio Mattiello para que o mesmo seja instalado ao lado esquerdo (encostado ao canteiro central). Pedido **INDEFERIDO** pois o fluxo de comércio nesta via é baixo, além de que estacionando pelo lado esquerdo, o motorista fica sem a possibilidade de saída, pois há o desnível da canalização. Sem mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos presentes.

Wladimir M. Roraimello, Chaffee França Cain, João P. Moraes, Gabriel Mendes, Nilso de Brito, Juliano Hopellano, Edson de Souza, João P. Moraes